



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 003/2026-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 26/2/2026.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Aprova “*ad referendum*” a solicitação de
vinculação ao regime de Tempo Integral e
Dedicação Exclusiva (TIDE) do servidor
docente Renan Vidal Viesser.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 25.479.671-9**;
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a Resolução nº 106/2020-CAD;
Considerando a Resolução nº 167/2021-CAD;
Considerando o Processo nº 1535/2023-SGP;
Considerando a Resolução nº 01/2026-DQI, de 25/2/2026.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad
referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de vinculação ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) do Professor Doutor Renan Vidal Viesser, matrícula 257190, lotado no Departamento de Química, ao projeto de pesquisa intitulado “*Diastereosseletividade na síntese de 2-halo-1-fenil-1-propanóis: efeito do solvente e do halogênio em reações de adição de hidreto*” (Processo nº 1535/2023-SGP), com dedicação de 10 (dez) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2026

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
05/3/2026.

(Art. 95 - § 1º do Regimento)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR